



Desenvolvimento de projetos básicos de engenharia para ampliação das Unidades Básicas de Saúde Esplanada, Pitangueiras e Jardim do Lago.

Considerando que as Unidades Básicas de Saúde Esplanada, Pitangueiras e Jardim do Lago, localizadas na região sul de Jundiaí, apresentam há anos sinais de saturação estrutural e funcional, operando com número insuficiente de consultórios, ausência de espaços adequados para gerência, copa, conforto dos profissionais e limitações no atendimento adequado à população;

Considerando que a região sul tem uma população significativa e enfrenta desafios históricos no acesso a serviços públicos de saúde, conforme apontado em relatórios do Conselho Municipal de Saúde e em debates nas audiências públicas da Câmara Municipal;

Considerando que a falta de projetos básicos de engenharia inviabiliza o pleito por recursos externos, especialmente por meio de emendas parlamentares estaduais e federais, uma vez que, segundo diretrizes do Ministério da Saúde e da Caixa Econômica Federal, a apresentação de projetos técnicos é condição prévia para liberação de verbas destinadas à infraestrutura (Fonte: Manual de Transferência Voluntária - Ministério da Saúde, 2023);

Considerando que o investimento em Atenção Primária é uma das estratégias mais eficazes para desafogar o sistema de saúde e reduzir internações, como demonstram dados da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), que apontam que 80% das demandas de saúde podem ser resolvidas no nível da atenção básica se houver estrutura e equipe adequadas;

Considerando que o Plano Municipal de Saúde de Jundiaí (2022-2025) contém diretrizes e metas alinhadas com o objetivo de qualificação da infraestrutura das



UBSs, mas que, até o momento, não foram apresentados projetos de ampliação para essas três unidades críticas;

Considerando que a elaboração desses projetos não implica execução imediata das obras, mas representa um passo essencial e estratégico para buscar recursos e garantir, a médio prazo, melhorias efetivas na estrutura e na qualidade do serviço prestado à população da região sul,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a realização de desenvolvimento de projetos básicos de engenharia para a ampliação das referidas unidades básicas de saúde, a fim de permitir futuras captações de recursos por meio de emendas parlamentares e melhorar a infraestrutura de atendimento na região sul da cidade.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME